



**ATA DA 1756ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima quinquagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Fonseca. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Carlos Alberto La Selva. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 6855/16-57 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 16-03-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de acesso a internet em banda larga para a rede corporativa do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, com fornecimento de infraestrutura física e tecnológica, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de



processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 6802/16-91 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 19-02-2016, **decidiu** autorizar a celebração de acordo com o **SINDICATO DOS OPERADORES E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS – SINTRAPORT** visando à composição entre as partes, nos autos do Processo judicial nº 0024532-84.2012.8.26.0562, em tramite perante a 8ª Vara Cível de Santos, nos termos da proposta apresentada pelo órgão de classe, que se compromete ressarcir metade do valor devido, **R\$ 50.373,74** (cinquenta mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), a ser paga em 10 (dez) parcelas, através de desconto direto das mensalidades sindicais recolhidas pela CODESP em seu favor. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 41703/13-94, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 14-03-2016, e conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a autorização para aplicação do reajuste contratual de 14,92%, referente ao período de fevereiro/2014 a janeiro/2016, cuja possibilidade é prevista na cláusula 4ª (reajuste) do Contrato DP/04.2015, celebrado com a empresa **NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP**, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado na área trabalhista, em 3º instância, junto ao Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 19.499,00** (dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) para **R\$ 22.408,27** (vinte e dois mil e quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 34651/13-72, considerando a não conformidade da documentação apresentada pela empresa, inexistindo comprovação de realização de operação



portuária nos últimos 12 (doze) meses e respeitando o art. 22, da Portaria SEP nº 111, de 07-08-2013, **decidiu** autorizar o cancelamento do Certificado de Operador Portuário da empresa **MAVIMAR TRANSPORTES, DESPACHOS E SERVIÇOS LTDA.**; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 10977/16-48, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 07-03-2016, e com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **UNISYS BRASIL LTDA.**, objetivando a renovação do licenciamento de uso de software, suporte e manutenção do equipamento do sistema corporativo ClearPath modelo Libra 460, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor global de **R\$ 156.789,20** (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), bem como, encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 5967/16-45, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de fio de contato em alumínio com alma de aço para a linha trolley dos bondes da Usina Hidrelétrica de Itatinga do Porto de Santos, com valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 7659/16-54, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais diversos divididos em oito lotes para execução de serviços de responsabilidade da oficina de marcenaria e carpintaria da CODESP, com valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 8385/16-66 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 09-03-2016, **decidiu** aprovar a celebração de **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com a escola **INTERNET INNOVATION**, objetivando a concessão de desconto nas mensalidades escolares, aos funcionários da CODESP e seus dependentes, com uma redução de até 40% (quarenta por cento), pelo prazo de 24 (vinte e quatro)



meses. Determina, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 9069/16-10, **decidiu** autorizar o encaminhamento de processo à ANTAQ, com vistas a desmobilização (baixa e demolição) do galpão para reparação de reboques, vagões 0,80m de bitola e diversos, pertencentes à União, em função da construção de subestação pela Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 27095/10-16 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 15-03-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/17.2011, celebrado com a empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, objetivando a prestação dos serviços de locação de 12 (doze) veículos tipo máquinas e caminhões, para atendimento a necessidade de todas as áreas da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, com acréscimo de 7,16%, passando o valor global para **R\$ 3.179.601,72** (três milhões e cento e setenta e nove mil e seiscentos e um reais e setenta e dois centavos), com cláusula rescisória ao término do processo licitatório em andamento, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 47493/15-28, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016**, para registro de preços, objetivando a aquisição de itens para a Superintendência da Tecnologia da Informação para atender as necessidades de diversos setores da CODESP, com validade de 12 (doze) meses, sendo atualizado a cada 3 (três) meses para verificar a vantajosidade dos valores cadastrados, bem como: **a)** Homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **S.G. DE F.V. DE MORAES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS. – EPP**, para o item 1, com valor global de **R\$ 1.695,00** (mil e seiscentos e noventa e cinco reais); **TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL**, para o item 4, com valor global de **R\$ 17.520,00** (dezessete mil e quinhentos e vinte reais); **PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, para o item 5, com valor global de **R\$ 12.000,00**



(doze mil reais); **PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, para o item 6, com valor global de **R\$ 19.600,00** (dezenove mil e seiscentos reais); **SCORPION INFORMÁTICA LTDA. – ME**, para o item 8, com valor global de **R\$ 1.605,00** (mil e seiscentos e cinco reais); **b)** Cancelar os itens 2, 3, 7, 9, 10, 11, 12 e 13, em função de ter extrapolado o valor orçado; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 39576/12-55 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 03-03-2016, **decidiu** autorizar os **Aditamentos: a)** ao Contrato DP/31A.2013, celebrado com a empresa **ITAÚ SEGUROS E SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A**, objetivando apólice de seguro de bens, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, bem como, alterar a denominação social para **ACE SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A**, conforme Portaria Susep/Dirat nº 153, de 10-04-2015, com valor global de R\$ 2.821.292,82 (dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **b)** ao Contrato DP/31B.2013, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, objetivando a apólice de seguro de veículos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de 13,30%, em virtude da aquisição por parte da CODESP de dois caminhões auto-bomba, com valor global de **R\$ 101.993,72** (cento e um mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.13** – em atendimento ao art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, **decidiu** autorizar a publicação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Companhia, referente ao exercício de 2015, nos seguintes órgãos de imprensa: **a)** A Tribuna de Santos, no valor de **R\$ 69.698,56** (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); **b)** Folha de São Paulo, no valor de **R\$ 41.407,82** (quarenta e um mil reais e quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos); **c)** No Diário Oficial do Estado de São Paulo – IMESP (D.O-E). Determinou, por fim, a abertura de expediente; **II.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 48058/15-84, **decidiu** autorizar a abertura



de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de cabos de aço para tracionamento dos seis guinchos do sistema de transporte funicular da Usina Hidrelétrica de Itatinga, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.15** – com base nos registros contidos no processo nº 11899/16-71, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa pra a prestação de serviços de apoio à manutenção das redes de hidráulica, ao abastecimento de água à embarcações e a manutenção em geral nas áreas do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]);

**II.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 9735/16-10, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 31-03-2016, e com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SOLOTRAT – ENGENHARIA GEOTÉCNICA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de contenção, proteção, estabilização de talude e da torre de alta tensão, em função de deslizamento de solo, pelo prazo de 06 (seis) meses, com valor global de **R\$ 4.253.344,71** (quatro milhões e duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), bem como, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme art. 28, inciso VII, do Estatuto. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.17** – considerando a explanação do Sr. Superintendente da Guarda Portuária sobre os roubos de cabos elétricos na Usina Hidrelétrica de Itatinga, contidos nos relatórios de Inteligência da Unidade de





Segurança, **decidiu** instaurar sindicância para apurar fatos dos relatórios citados e determinar que todos os registros de ocorrências sejam feitas na Delegacia de Polícia Civil pelos técnicos da área elétrica, com acompanhamento da Guarda Portuária, não sendo autorizado a implantação de nova operação específica para guarnecimento da linha por parte da Unidade de Segurança até nova decisão. Decide, também, que sejam tomadas as providências necessárias para a substituição dos cabos elétricos de cobre por outros de alumínio, bem como, outras providências de segurança que possam contribuir para eliminar o roubo deste material. Determinou, por fim, a abertura de expediente. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 10407/16-30, a Diretoria Executiva indeferiu o recurso administrativo da Agência Marítima Orion Ltda. referente ao cancelamento do seu certificado de operador portuário, mantendo sua Decisão. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 12025/16-12, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/017.2016**, de 30-03-2016, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva envide esforços no intuito de prestar a justa homenagem ao primeiro presidente da CODESP, atribuindo o seu nome a um trecho da Avenida Perimetral ou algum viaduto na área portuária, conforme ofício nº 1246/2013-SERAUT, de 29-02-2016, da Câmara Municipal de Santos, e encaminhou o assunto a Comissão Permanente nomeada pela Resolução DP 78/2013, para as devidas providências; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. A seguir, passou-se ao item **V – ASSUNTOS GERAIS**, que contou com os seguintes assuntos: **V.1** – apresentação do Sr. Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos quanto ao andamento e pendências da Remuneração Variável dos Diretores, anos 2015 e 2016, e Projeto de Modernização da Gestão Portuária; **V.2** – a Diretoria Executiva solicitou que fossem implementados procedimentos para controle de processos e licitações, a fim de que os Diretores e gestores sejam avisados com antecedência de 120 dias quanto o término dos



prazos, para acompanhamento dos trâmites de todo processo para não haver atrasos e emergenciais desnecessários. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc  
**Diretor-Presidente**

Celino Fonseca  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Francisco José Adriano  
**Diretor de Relações com o Mercado e  
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Operações Logísticas**

Antônio de Pádua de Deus Andrade  
**Diretor de Engenharia**

Carlos Alberto La Selva  
**Superintendente de Gabinete da  
Presidência**